

Brejetuba, 13 de junho de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 76/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 10/2025

Autoria: Jairo Cunha

Ademir Antônio Correa - MDB, Josafá da Silva Celírio - PL, Everton Vieira Dias - PDT, Luiz Alberto Zavarize - PL, Maxuel dos Santos Silva - PP, RONE CÂNDIDO GONÇALVES - PSDB, Luciana Maria da Silva - PDT

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 010/2025 – Acrescenta o art. 101-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as Emendas IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DE VEREADORES E DE BANCADAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Emissão de Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Após analisado a Emenda à Lei Orgânica nº 010/2025, segue parecer pela aprovação.

Próxima Fase: 1ª Discussão e Votação

Rozimar Couto Dias Técnico Legislativo

